

Decreto de 14 de Julho de 1941.

Exanera professora adjunta.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12 n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.806, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Exanera dona Juvit Pastori Bogoni, professora adjunta, interina, da aula especial no povoado Balisa, no 1.º distrito.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 14 de Julho de 1941.

Progenitor
Sub-prefeito do 1.º distrito, no exercício do cargo de Prefeito. *Al*